Salvador, em 05 de maio de 2020.

Of. nº 144/2020

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 7.455/2020, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a concessão do Aluguel Social para os templos religiosos de pequeno e médio porte, fixando este subsídio no valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais)”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 22 de abril último, cabendo sua iniciativa ao vereador Joceval Rodrigues.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Geraldo Júnior
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza
Centro
ANN